



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.



Presidente: Edson Elias da Silva Santana

1º Secretário: Francisco Félix de Souza

2º Secretário: Marcos Antonio Lima do Amaral

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove às 09 horas e 30 minutos da manhã, na sala de reuniões das comissões competentes da Casa, em virtude da plenária estar cedida ao TRE para o serviço biométrico dos eleitores municipal, havendo número legal, o presidente da Casa vereador Elias Santana deu início a esta sessão ordinária, solicitando em seguida ao vereador Francisco Felix a leitura de um texto bíblico, sendo lido no livro de Salmos 1 vers 1-3. Após a referida leitura o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a verificação de quórum. Uma vez sendo informado que há quórum o senhor presidente convida o nobre vereador Marcos Amaral para fazer parte da Mesa Diretora como segundo secretário, e em prosseguimento, solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente em pauta que obteve os seguintes assuntos; Ofício nº 72/2019 do Presidente desta Casa Legislativa ao vereador Marcos Amaral, presidente da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização, solicitando para que esta comissão emita parecer referente a Resolução nº 12.156, de 02.02.2016 do TCM, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no exercício de 2003, de responsabilidade dos senhores Renato Coradassi (período de 01.01 a 10.07.2003 e 15.09 a 31.12.2003) e Ricardo Pereira dos Santos (período de 11.07. a 14.09.2003), em virtude de que esta prestação de contas tramita na citada Comissão desde 03.03.2018, sendo reencaminhada novamente em 28.03.2019 em nossa gestão; Requerimento nº 54/2019 subscrito por todos os vereadores legislativos;; Ofício nº 036/2019/PMCP/GAB em anexo Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento da Seguridade Social vigente no valor de R\$ 726.000,00 (Lei nº 909/2018 e dá outras providencias, juntamente com mensagem; Ofício nº 037/2019/PMCP/GAB em anexo Projeto de Lei nº 22/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração do Art. 8º da Lei Municipal nº 320/2009 que institui o Conselho Municipal de Educação de Concórdia do Pará e dá outras providencias, juntamente com mensagem; Ofício nº 038/2019/PMCP/GAB em anexo Projeto de Lei nº 23/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 780/2015 que dispõe sobre eleição direta de Diretores e vice Diretores da Rede Municipal de Ensino de Concórdia do Pará e dá outras providencias, juntamente com mensagem; Ato contínuo o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a leitura da ata anterior. Após a citada leitura o senhor presidente coloca a ata para retificação dos senhores vereadores. Não havendo retificação, o senhor presidente coloca a ata em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em prosseguimento o senhor presidente concede a palavra ao plenário, pronunciando-se assim o vereador **Paulo Paiva** que cumprimenta os presentes e cita sobre a importância das matérias que estão na pauta, enfatizando que com certeza as comissões estarão prontas para estudarem e analisarem os projetos apresentados. Com a palavra o vereador **Fábio do Hospital** que de início cita sobre a sessão estar sendo realizado em sala reservada em virtude de a plenária estar sendo usada para o serviço de biometria do TRE, acreditando que a sessão pode



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA



ser realizada em um outro espaço. O presidente da Casa informa que a porta está aberta para quem desejar participar desta sessão, citando que de fato nada impede de se realizar a sessão em um outro local, mas enfatiza que no momento presente a sala de reunião das comissões competentes é ideal para a sessão. A seguir usa da palavra o vereador **Jagunço** que também cumprimenta os presentes e cita sobre os seus requerimentos em favor da comunidade do Arapiranga enfatizando que o executivo está já trabalhando nessas proposições, citando que os moradores dessa comunidade estão alegres com as ações que estão sendo realizadas, agradecendo logo em seguida. A seguir usa da tribuna o vereador **Junior Martins** que de início indaga acerca de quem pode votar nas eleições diretas para o diretor e vice-diretor das escolas públicas. O primeiro secretário da Câmara dá as devidas explicações e após as informações o vereador Junior Martins também solicita esclarecimento acerca dos demais projetos que estão na pauta, sendo assim lhe concedido as devidas informações pelo primeiro secretário da mesa. O vereador Junior Martins voltando com a palavra cita sobre a questão da segurança pública municipal, citando que os assaltos estão aumentando na cidade, citando que gostaria de provocar o executivo para assim se comece a tomar algumas medidas para assim amenizar mais a violência em nosso município. O presidente da Câmara usando da palavra informa que o executivo já está agindo sobre este assunto, quando temos agora duas viaturas no município e mais quatro policiais nas ruas, parabenizando assim o chefe de gabinete e o prefeito pela sua atitude. Através de aparte o vereador Fabio menciona a questão das motos sem descarga que estão usando novamente na cidade colocando pânico nas pessoas enfatizando que muito das vezes esses condutores de motos quando veem uma autoridade legislativa os mesmos demonstram a grande falta de respeito, pois aceleram ainda muito mais suas motos em termos de abuso. O vereador Junior Martins voltando com a palavra tece mais comentários sobre o assunto e em seguida agradece a oportunidade. Com a palavra o vereador **Marcos Amaral** que após os devidos cumprimentos cita da importância para que os vereadores estejam presentes nas ações do governo, lamentando assim a ausência de alguns colegas vereadores no evento esportivo realizado no km 04, parabenizando assim o time do vereador Zeca do Bar que foi campeão do campeonato e em seguida cita sobre a sua reunião no DETRAN/PA enfatizando assim sobre a semana nacional do trânsito, quando haverá um evento relacionado ao assunto no dia de hoje na escola Aloisio Chaves, e que no dia 27/09 estará sendo realizado uma palestra alusiva a conscientização do trânsito, enfatizando que o trânsito não é de responsabilidade da polícia, mas sim de cada um de nós, e em seguida cita sobre a sua reunião com o reitor da UEPA no próximo dia 03/10 as 14:00 horas, na reivindicação de uma universidade pública para o nosso município, enfatizando assim da importância desta solicitação. Em relação a reivindicação de uma agência da caixa econômica o orador cita as exigências do superintendente da caixa, solicitando a mesa diretora para que indique os quatro vereadores que deverão fazer parte desta Comissão. O orador comenta ainda sobre a sua solicitação junto ao DETRAN de duas motos para o DEMUTRAN municipal, acreditando que este município estará sendo contemplado com estes veículos. O orador solicita para que seja tirado um dia na sessão para um momento da meditação bíblica nesta plenária e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Em prosseguimento não havendo mais pronunciamento do plenário o senhor presidente dá início a Ordem do Dia, solicitando ao primeiro secretário a leitura da matéria em pauta que obteve os seguintes assuntos; Requerimento nº 54/2019 subscrito por todos os vereadores legislativos que nos termos regimentais desta Casa de Leis, solicita para que seja oficiado ao Exmº. Sr. Elias Guimarães Santiago, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no sentido do cumprimento das Leis 10.098 de 19.12.2000 (Lei da Acessibilidade); Lei 13.146 de 06.07.2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Municipal 887 de 04.07.2018 (Plano Diretor do Município). Em



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA



discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Em prosseguimento o senhor presidente informa sobre os projetos de leis que estão na pauta, para os quais o poder executivo solicita urgência para a votação dos mesmos, concedendo assim um intervalo de trinta minutos para que as comissões competentes da Casa façam o estudo, análise e emita parecer referente aos projetos de leis nº 21, 22 e 23/2019. Expirado o tempo determinado às comissões, o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a leitura da matéria em pauta; Parecer nº 16/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que após estudo e análise ao Projeto de Lei nº 21/2019 é de parecer favorável a sua constitucionalidade e que o mesmo seja encaminhado ao Soberano Plenário para sua apreciação. Em discussão; com a palavra o vereador Fabio do Hospital que propõe para que em vez de se construir uma UBS que o projeto seja transformado em ESF para assim atender a demanda de dois novos bairros criados na cidade, considerando que atualmente existe dois prédios locados para o funcionamento de ESF, mencionando que a construção de dois ESF é mais proveitosa ao município. O vereador Felix cita que de fato dois ESF seriam interessantes, mas cita que como o projeto da pauta provém de anulação de projeto previsto com convenio com o Governo do Estado no orçamento vigente, que não foi concretizado, e sem qualquer possibilidade de ser executado até o final de 2019 por falta de recursos financeiros, e sendo assim não haverá tempo e nem possibilidade de transformar este projeto, lembrando ainda que os dez novos bairros da cidade ainda não estão totalmente legalizados, ficando assim inviável no momento a construção de ESF nos bairros citados pelo vereador Fabio do Hospital. Manifestou-se ainda os vereadores Marcos Amaral e vereador Paulo Paiva que enfatizaram da importância da UBS, mas não descartam para que futuramente sejam implantados novos ESF em nossa cidade. A seguir o senhor presidente coloca o parecer em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 02/2019 da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização que após estudo e análise ao Projeto de Lei nº 21/2019 é de parecer favorável a sua votação e que o mesmo seja encaminhado ao Soberano Plenário para sua apreciação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 21/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento da Seguridade Social vigente no valor de R\$ 726.000,00 (Lei nº 909/2018) e dá outras providencias. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 17/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que após estudo e análise ao Projeto de Lei nº 22/2019 é de parecer favorável a sua constitucionalidade e que o mesmo seja encaminhado ao Soberano Plenário para sua apreciação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 05/2019 da Comissão de Educação, Cultura e Política Social que após estudo e análise ao Projeto de Lei nº 22/2019 é de parecer favorável a sua votação e que o mesmo seja encaminhado ao Soberano Plenário para sua apreciação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 22/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração do Art. 8º da Lei Municipal nº 320/2009 que institui o Conselho Municipal de Educação de Concórdia do Pará e dá outras providencias. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 18/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que após estudo e análise ao Projeto de Lei nº 23/2019 é de parecer favorável a sua constitucionalidade e que o mesmo seja encaminhado ao Soberano Plenário para sua apreciação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 06/2019 da Comissão de Educação, Cultura e Política Social que



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA



após estudo e análise ao Projeto de Lei nº 23/2019 é de parecer favorável a sua votação e que o mesmo seja encaminhado ao Soberano Plenário para sua apreciação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 23/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 780/2015 que dispõe sobre eleição direta de Diretores e vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino de Concórdia do Pará e dá outras providencias. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir o senhor presidente convida os presentes para a próxima sessão ordinária, e declara que não havendo mais nada a tratar, estava encerrada esta sessão, sendo o seu término às 12 horas e 15 minutos, na qual além da Mesa acima referida compareceram os seguintes Senhores Vereadores; Adilson da Silva Londres, Fabio Souza de Araújo (*Fabio do Hospital*), Isaias Conceição Nazaré, Paulo Conceição de Paiva, Jose de Queiroz Moreira (*Zeca do Bar*), Raimundo Ferreira Lopes (*Jagunço*), e Walber Nogueira e Silva Junior (*Junior Martins*). Estando ausente na sessão o vereador Valentim Lima Correa. Foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva em 19 de setembro de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário